



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 133/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, designou o período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, para a realização da Semana Nacional de Conciliação no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de equipe de servidores, encarregada das atividades de implementação da campanha em destaque no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Apoio às atividades da XIII Semana Nacional de Conciliação, sob minha Presidência, com atribuição de confeccionar o cronograma das ações a serem desenvolvidas; atualizar os sistemas de informática utilizados; divulgar as atividades a serem implementadas; liberar o cadastro de servidores que participarão das campanhas; definir e entregar material necessário às Varas da Capital e do Interior; monitorar os dados estatísticos e auxiliar no que for necessário para o bom êxito da Campanha.

Art. 2º. DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**, e o Excelentíssimo Juiz-Coordenador do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, Dr. **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, para coordenarem os trabalhos da Comissão, auxiliados pelos servidores, Ten PM **FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA**, Sgt PM **SILVERLANE FRANÇA DA SILVA MERGULHÃO**, **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA**, **ALINE FERREIRA DE ALENCAR**, **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER**, **PEDRO LUIS NUNES ANDRADE**, **DIEGO MARQUES RIBEIRO**, **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**, **TATIANA DE BORBOREMA**



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CORREIA, RAQUEL SANTOS DE AGUIAR, VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO RICARDO DOS SANTOS CÂMARA, GLORIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA, BRENNO RAMOS PEREIRA, CARLA MARIA SOARES MOREIRA, MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, JORGE ABÍLIO ABINADER NETO, RODRIGO DOS SANTOS MARINHO, SANDRA BEZERRA LIMA, MARIA AUXILIADORA PAULA DE PAIVA, GEORGIA VASCONCELOS CORRÊA MAFRA NEGREIROS, RENÉ QUEIROZ E RICARDO DE ALMEIDA CAMPELO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2018.



Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça